



**DECRETO N.º 004/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

**Ementa: Decreta Ponto Facultativo no Município de Brejinho-PE o dia 23/01 do corrente ano, e dá outras providências.**

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica DECRETADO Ponto Facultativo o dia 23 de janeiro do corrente ano, no âmbito do município de Brejinho/PE, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

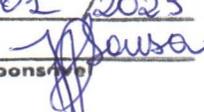
**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BREJINHO/PE, 19 de janeiro de 2023.

GILSOMAR BENTO DA  
COSTA:7810850040  
0

Assinado de forma digital  
por GILSOMAR BENTO DA  
COSTA:78108500400  
Dados: 2023.01.19  
13:36:03 -03'00'

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional

**PUBLICADO EM**  
20/01/2023  
  
Responsável